



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO Nº 053/2004

**DISPÕE SOBRE O REALINHAMENTO
DE TARIFAS/SERVIÇOS DE ÁGUA E
ESGOTO**

O Prefeito Municipal de Diamantino Estado de Mato Grosso, Méd. **Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 343/99, artigo 9, alínea E, e,

Considerando, serem os serviços de abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário imprescindíveis para garantir a qualidade de vida da população.

Considerando, que as tarifas ora praticadas para tais serviços encontram-se defasadas da realidade atual, comprometendo a regularidade e manutenção, a expansão e o atendimento que a população exige e merece.

Considerando, que os custos dos principais insumos empregados no processo de capacitação, tratamento, distribuição de água tiveram reajustes ao longo deste período, ocasionando um desequilíbrio econômico e financeiro na administração do SAE;

Considerando, que a tarifa praticada atualmente, teve seu último realinhamento em Janeiro de 2003.

Considerando, que o IGPM – (FGV) praticada no período de Dezembro/2002 a Dezembro/2004 foi de 26,89% (vinte e seis vírgula oitenta e nove por cento)

DECRETA:

Artº 1º - As tarifas e Serviços de Água e Esgoto a serem praticadas pelo SAE no Município de Diamantino, na fatura a partir do mês de Janeiro do ano de 2005, ficam realinhadas, de conformidade com as Tabelas I, II em anexo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Parecis, Diamantino (MT), 31 de Dezembro de 2004.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

TABELA I

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE DIAMANTINO						
Residencial = Categoria 1						
FAIXA M ³		VOLUME POR FAIXA	PREÇO POR M ³	FATOR DE DEDUÇÃO	VALORES	
TIPO	INTERVALO				DA FAIXA	ACUMULADO
R 1	0-10	10	1,00		10,00	10,00
R 2	11-20	10	1,50	5,00	15,00	25,00
R 3	21-30	10	2,50	25,00	25,00	50,00
R 4	31-40	10	3,10	43,00	31,00	81,00
R 5	ac. de 30		3,10	43,00		
Comercial = Categoria 2						
FAIXA M ³		VOLUME POR FAIXA	PREÇO POR M ³	FATOR DE DEDUÇÃO	VALORES	
TIPO	INTERVALO				DA FAIXA	ACUMULADO
C 1	0-10	10	1,88		18,80	18,80
C 2	ac. de 10	10	3,10	12,20		
Industrial = Categoria 3						
FAIXA M ³		VOLUME POR FAIXA	PREÇO POR M ³	FATOR DE DEDUÇÃO	VALORES	
TIPO	INTERVALO				DA FAIXA	ACUMULADO
I 1	0-10	10	1,88		18,80	18,80
I 2	ac. de 10	10	3,10	12,20		
Pública = Categoria 4						
FAIXA M ³		VOLUME POR FAIXA	PREÇO POR M ³	FATOR DE DEDUÇÃO	VALORES	
TIPO	INTERVALO				DA FAIXA	ACUMULADO
P 1	0-10	10	2,75		27,50	27,50
P 2	ac. de 10		4,50	17,50		
TABELA II – ESGOTO						
TIPO	VALOR	CATEGORIA				
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA	
COLETADO	R\$	6,20	6,20	6,20	50%	

Av. Desembargador Joaquim P. F. Mendes, 2341

Jardim Eldorado - CEP 78.400-000 - Diamantino - MT

Fones.: (0**65) 336-1466 - 336-1592

E-mail: gabinete@diamantino.mt.gov.br

sec.gov@diamantino.mt.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL

DIAMANTINO-MT





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

TABELA II

SERVIÇOS DE ÁGUA (VALORES EM REAIS)

1 – LIGAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE RAMAL (material e reposição de pavimento fornecido pelo usuário)

1.1 – Ligação 3/4 OU 1"	R\$ 43,00
1.2 – Ligação 1 1/2 e 2"	R\$ 72,00

2- AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO

2.1 – Até vazão de 5 m ³	R\$ 14,00
2.2 – De vazão de 7 a m ³	R\$ 29,00
2.3 – De vazão maior ou igual a 20 m ³	R\$ 58,00

3 – CADASTRO

3.1 – Alteração (no escritório)	R\$ 0,40
3.2 – Alteração (com visita)	R\$ 2,20
3.3 – Emissão de 2ª via p/conta/mês	R\$ 0,70
3.4 – Reaviso de débito	R\$ 1,10

4- RELIGAÇÃO POR DEBITO

4.1 – No cavalete	R\$ 14,00
4.1.1- 3/4	R\$ 29,00
4.1.2 – 1"	R\$ 43,00
4.1.3 – 1 1/2 igual a maior	R\$ 58,00

4.2 – No Ramal	R\$ 29,00
4.2.1- 3/4	R\$ 43,00
4.2.2 – 1"	R\$ 58,00
4.2.3 – 1 1/2 igual ou maior	R\$ 58,00

Obs. A REPOSIÇÃO DO PAVIMENTO SERÁ POR CONTA DO USUARIO

5 – RELIGAÇÃO POR SOLICITAÇÃO

5.1 – No cavalete	R\$ 7,00
5.1.1 – 3/4 igual ou maior	R\$ 43,00
5.2 – No ramal	R\$ 43,00
5.2.1 – 3/4 igual ou maior	R\$ 43,00

Av. Desembargador Joaquim P. F. Mendes, 2341
Jardim Eldorado - CEP 78.400-000 - Diamantino - MT
Fones.: (0**65) 336-1466 - 336-1592
E-mail: gabinete@diamantino.mt.gov.br
sec.gov@diamantino.mt.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL

DIAMANTINO-MT





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

TABELA II

SERVIÇOS DE ÁGUA (VALORES EM REAIS)

6- REPARO EM CAVALETE (MÃO DE OBRA)

6.1 – ¾ igual ou maior	R\$ 14,00
O material será fornecido pelo usuário	

7- VENDA DE ÁGUA

7.1 – Sem transporte por m³	R\$ 6,00
7.2 – Com transporte por m³	R\$ 10,00

8 – EXAMES DE AGUA

8.1 – Exame Bacteriológico c/ coleta do SAE	R\$ 20,00
8.2 – Exame físico-químico com coleta do SAE	R\$ 30,00

9 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

9.1 – Tarifa Manutenção de hidrômetro (cobrados em 2x = Janeiro e Julho)	R\$ 12,00
9.2 – Taxa de vistoria de imóvel	R\$ 18,00

10 – TAXAS DE ESTUDO E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARA LOTEAMENTOS

COMPRIMENTO DE REDE (METROS) – R\$		LIGAÇÕES DOMICILIARES	
1 a 999	50,00	1 a 125	100,00
1.000 a 2.500	100,00	126 a 250	150,00
2.501 a 5.000	200,00	Acima de 250	150,00
5.001 a 7.500	300,00		
7.501 a 10.000	400,00		
Acima de 10.000	500,00		

11 – REPOSIÇÃO DE HIDRÔMETRO

11.1 – Por danificação/extravio	R\$ 53,70
--	------------------